

Câmara Municipal de Condado-PE

APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO

Em 15/08/2025 às _____ hs



Câmara Municipal de Condado-PE

APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO

Em 15/08/2025 às _____ hs

Leandro Veríssimo B. W. Segundo
Presidente

Projeto de Lei Nº 025/2025.

Leandro Veríssimo B. W. Segundo
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

22.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22100.10.301.1002.1110 – IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 500– Recursos Não Vinculados de Impostos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$300.000,00

TOTAL DA FONTE.....R\$300.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$300.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Leandro Veríssimo B. W. Segundo
Presidente